

SÃO JOÃO OFICIAL DE PETROLINA 2018

CONCURSO DE CARROÇAS ORNAMENTADAS

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Petrolina - PE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que regulamenta o Concurso de Carroças com Melhor Ornamentação Tradicional de São João.

1. OBJETIVO

1.1 – Promover a integração da comunidade com a cidade, incentivando os proprietários de carroças a decorar e animar seus veículos de tração animal norteados pelos princípios culturais dos festejos juninos, além de propiciar aos moradores e turistas momentos de lazer e integração e que acontecerá conforme o regulamento; premiando as três melhores ornamentações feitas em carroças de tração animal, que serão classificadas e contempladas, de acordo com as melhores pontuações.

2. PARTICIPANTES

2.1 – Qualquer pessoa, maior de idade, residente no município de Petrolina-PE.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Os candidatos que irão participar do **CONCURSO DE CARROÇAS ORNAMENTADAS** deverão se inscrever no período de **02/05/2018 a 02/06/2018, das 08 às 13:00 horas**, na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, localizada no Centro de Convenções, à Av. 31 de Março S/N, 1º andar, Petrolina – PE, Telefone: (87) 3861-5157

3.2 – A inscrição será gratuita

3.3 – No ato de inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação:

- Comprovante de residência

3.4 – A assinatura do concorrente implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 – A ordem de apresentação será definida de acordo com o número da inscrição.

4.2 – O concorrente deverá estar presente 30 minutos antes do horário programado do evento, caso contrário será automaticamente desclassificado.

4.3 – O percurso deverá ser feito totalmente e acontecerá na Orla de Petrolina, no dia 11/06/2017, às 17:00 horas, onde será realizado o julgamento.

5. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 – As carroças inscritas e pré-selecionadas serão apreciadas por uma Comissão Julgadora.

5.2 – Para a apuração de resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento, relacionados no item 6.4.

5.3 – Para cada item em julgamento serão atribuídas notas de 00 (zero) a 10 (dez), não podendo ser fracionada.

5.4 – A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Originalidade e criatividade;
- b) Qualidade estética; e
- c) Animação.

6. DA ORGANIZAÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 - Será Constituída uma Comissão Organizadora composta por membros nomeados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Petrolina.

6.2 - A Coordenação do Concurso nomeará uma Comissão Julgadora com, no mínimo, 04 (quatro) componentes para selecionar e classificar as ruas inscritas.

6.3 – A comissão julgadora será composta por três profissionais ligados às áreas de artes, cultura popular, arquitetura, decoração e afins; e um representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes que a presidirá, contudo sem poder de voto, exceto nos casos de empate.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 – As três carroças que obtiverem as melhores notas receberão da Prefeitura Municipal de Petrolina a seguinte premiação:

- a) 1º lugar – Troféu + o prêmio de 1.000,00 (hum mil reais);
- b) 2º lugar – Troféu + o prêmio de 800,00 (oitocentos reais);
- c) 3º lugar – Troféu + o prêmio de 600,00 (seiscentos reais);

7.2 – O resultado do concurso, com as carroças vencedoras, será divulgado no dia **29/06/2018**, no ARRAIÁ DA PRAÇA, às 20h, na Praça Sete de Setembro (conhecida como 21 de setembro), oportunidade que será entregue aos representantes das ruas vencedoras a premiação bem como o Troféu do concurso.

8. CESSÃO DE DIREITO DE USO

8.1 – Ao se inscrever neste concurso, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso do Município de Petrolina, com

objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

9. PRAZOS

9.1 O calendário obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	Atividade
30/04/2018	Lançamento e divulgação do Regulamento do Concurso de carroças Ornamentadas de Petrolina-PE.
02/05 a 02/06/2018	Período de inscrição das carroças, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Petrolina (SECULTE).
10/06/2018	Realização do desfile e julgamento das carroças ornamentadas.
29/06/2018	Divulgação das três melhores carroças ornamentadas, com entrega do Troféu, no ARRAIÁ DA PRAÇA, às 20h, na Praça Sete de Setembro (conhecida como 21 de setembro).

10. Disposições Finais

10.1 – A SECULTE poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos.

10.2 – A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará na eliminação do candidato e anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

10.3 – Qualquer ato desrespeitoso a um dos membros da comissão julgadora e coordenação do concurso será motivo de desclassificação da rua concorrente.

10.4 – Todo material empregado e despesas da decoração correrão a cargo de cada participante.

10.5 – A Prefeitura Municipal de Petrolina não terá participação financeira no que tange a decoração das carroças.

Petrolina, 24 de abril de 2018.

FRANCISCO EMÍCIO DOS SANTOS NETO JÚNIOR
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes